

INDICAÇÃO Nº 75/2021

AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Jucelmo Nogueira Souto, Diretor Executivo DEMUTRAN**, solicitando a **colocação de placas denominativas de ruas nas localidades em que existe deficiência do serviço.**

JUSTIFICATIVA

Estamos fazendo esta reivindicação para atender um grande número de pessoas que tem nos procurado solicitando a execução de serviço desta natureza.

Todos nós já vivenciamos situações de ter que localizar um endereço e encontrar dificuldade por não encontrar o nome do logradouro escrito com o fim de identificá-lo. Quando isto ocorre de forma isolada é até aceitável; mas as reclamações têm sido constantes.

Com o atendimento desta propositura facilitará o trabalho dos Bombeiros, dos comerciantes, dos correios, oficiais de justiça, e outros que trabalham diretamente com endereços, e se orientam através das placas de nomenclaturas, facilitando assim o trabalho de todos.

Sabemos que muitos bairros de nossa cidade já tiveram o serviço executado em suas ruas, sendo que a maioria recebeu um suporte afixado na esquina das ruas, com as placas contendo a sua denominação. Porém, com o passar dos anos, estas placas acabam caindo, foram arrancadas ou quebradas, ficando a rua sem a sua nomenclatura exposta para a fácil localização. Existem ainda, os bairros mais recentes cujas ruas não foram contempladas com este benefício.

Assim, para que todas as ruas de nossa cidade passem a contar com placas denominativas, estamos encaminhando esta indicação, na esperança de que Vossa Excelência determine ao órgão competente o pronto atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 08 de março de 2021.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS
VEREADOR**